



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 508/2020.

Altera a Portaria Nº 115/2020, para substituir membro da Câmara Técnica de Pulmão.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de Junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Portaria nº 115/2020, para substituição de membro da Câmara Técnica de Transplante:

- Excluir, nesta data, o Dr. Sadi Marcelo Schio, como membro suplente da Câmara Técnica de Transplante Pulmonar, e incluir em substituição, o Dr. Douglas Nascimento, ambos do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde